PORTARIA N° 63/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONSÁVEL PELOS ADIANTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a partir de 08/02/2021 a servidora **ELAINE HACKBARTH DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, para responder pelas Adiantamentos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 08 de fevereiro de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
08/fevereiro/2021

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças